

DECRETO MUNICIPAL Nº.9.136, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal de Educação).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação, a que se refere o Decreto Municipal nº. 8.786/2019 com alterações pelo Decreto Municipal nº. 9.065/2021 por mais um mandato correspondente a 2 anos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO